

Lote urbano sob n.º 28 da quadra n.º 101-C, situado no Loteamento Gleba Sorriso, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Av. Blumenau, medindo 20,00 metros; fundos para o lote n.º 13, medindo 20,00 metros; lado direito para o lote n.º 29, medindo 40,00 metros; lado esquerdo para o lote n.º 27, medindo 40,00 metros. **Proprietário:** ELECIO PEDRO FAITA, brasileiro, agropecuarista, casado com Elça Berté Faíta sob regime de comunhão universal de bens, RG. n.º 11/R/340.977-SC., CPF n.º 132.381.409-49, residente em Luziania-GO. **Registro anterior:** 1-7972 fls. 01 l.º 02 de 26/07/1990 do RGI de Sinop-MT. Prot. 28.435. O Oficial,

R-1-11.179-Prot. n.º 28.368 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22 de outubro de 1999, às fls. 108/109 do Livro n.º 073, no 2º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso-MT., ELECIO PEDRO FAITA e sua esposa ELÇA BERTÉ FAITA, brasileiros, agropecuaristas, casados sob regime de comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, RG. n.ºs 11/R/340.977-SSP-SC., e 12/R/965.574-SSP-SC., CPF n.ºs 132.381.409-49 e 511.830.219-68, residentes na BR-040 Km 034, Luziania-GO., VENDERAM o imóvel desta matrícula a KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Av. Padre João Smedt n.º 1.714, Centro, Abelardo Luz-SC., inscrita no CGC(MF) sob n.º 78.851.995/0001-91, pelo valor de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais). Dou fé. Sorriso-MT., 28/10/1999. O Oficial,

R-2-11.179-Prot. n.º 42.823 - Nos termos do Mandado n.º 02.051 de 25 de junho de 2001, da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Vara do Trabalho de Sinop - MT., assinado por Fernando Bastos Martinho Júnior, Diretor de Junta, extraído do Processo n.º Vara/00943/1999, em que é reclamante Eliaquim Saraiva Dias e reclamado Kade Engenharia e Construção Ltda., procede-se ao registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia do pagamento de R\$ 18.091,93 (dezoito mil, noventa e um reais e noventa e três centavos). Dou fé. Sorriso - MT., 28/06/2001. O Oficial,

AV-3-11.179-Prot. n.º 54.992 - Nos termos do Ofício n.º 01.743, de 01 de agosto de 2002, da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Vara do Trabalho de Sinop - MT., assinado por Mário Luiz Balster Moreira de Castilho, Diretor de Secretaria, extraído do Processo n.º Vara DO/00943/1999 (00943.1999.036.23.00-0), em que é exequente Instituto Nacional do Seguro Social e outros e executada Kade Engenharia e Construção Ltda., procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da penhora registrada sob n.º 2-11.179. Dou fé. Sorriso - MT., 26/08/2002. O Oficial,

AV-4-11.179-Prot. n.º 89.221 - Nos termos do Ofício DRF-JOA-SC n.º 090 de 20 de janeiro de 2006, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, assinado por Celso Carlinhos Volpato, Delegado Substituto da Receita Federal em Joaçaba - SC., procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Dou fé. Sorriso - MT., 27/01/2006. O Oficial,

R-5/11179-Prot. n.º 119.236 - Nos termos do Mandado n.º 02036/2009/2104/027, de 17 de setembro de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salette Simioni, Chefe de Seção, nos Autos de Execução - Processo n.º 01096.2009.066.23.00-6, em que é autor Manoel Neri dos Santos Filho e ré Kade Engenharia e Construções Ltda, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia do pagamento de R\$ 14.302,94 (catorze mil, trezentos e dois reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 31/03/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2009. O Oficial,

AV-6/11179-Prot. n.º 120.241 - Nos termos do Ofício GAB/DRF/JOA/SC n.º 1.061/2009 - Joaçaba - SC., de 09 de novembro de 2009, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba, assinado por André Mardula Filho, Delegado DRFB/JOA-SC, procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula em nome do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0001-91, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997. Dou fé. Sorriso-MT., 27/11/2009. O Oficial,

AV-7/11179-Prot. n.º 127.887 - Nos termos do Ofício n.º 1.695, de 29 de setembro de 2010, da Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salette Simioni, Analista Judiciária, nos Autos de Execução - Processo n.º 01096.2009.066.23.00-6, em que é autor Manoel Neri dos Santos Filho e ré Kade Engenharia e Construções Ltda, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da penhora registrada sob n.º 5/11179. Dou fé. Sorriso - MT., 07/10/2010. O Oficial,

R-8/11179 - Prot. n.º 201.974 de 18/05/2017 - Nos termos do Mandado de 25 de abril de 2017, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Chapecó - SC, assinado eletronicamente pelo Dr. Gueverson Rogério Farias, Juiz Federal, e termo que o acompanha nos Autos do Processo n.º 5003906-27.2016.4.04.7202/SC de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIAO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para constar que por determinação do Dr. Gueverson Rogério Farias, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 53.134,11 (cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos) atualizada em 09/2016, ficando a executada como fiel depositária. Dou fé. Sorriso - MT., 26/05/2017. O Oficial,

AV-9/11179 - Prot. n.º 206.065 de 25/09/2017 - Nos termos da ordem emitida por Sergio Kazuo Onichi, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos Autos do Processo n.º 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 201709.2515.00368173-1A-420, de 25/09/2017, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens dos executados Montarco Ltda, CNPJ n.º 05.035.668/0001-98, Sandra Mara Ferrarezi Rocha, CPF n.º 908.585.579-91, e Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n.º 78.851.995/0001-91. Dou fé. Sorriso - MT, 03/10/2017. O Oficial,

AV-10/11179 - Prot. 206.566 de 09/10/2017 - Nos termos da ordem emitida por Angela Yukiko Horita Maximo, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, nos Autos do Processo n.º 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 201710.0914.00379015-PA-050, de 09/10/2017, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 9/11179. Dou fé. Sorriso - MT, 17/10/2017. O Oficial,

R-11/11179 - Prot. n.º 227.184 de 05/08/2019 - Nos termos do Mandado de 22 de julho de 2019, expedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinado pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 0001327-85.2010.8.24.0001 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIAO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida R\$ 19.066.433,29 (dezenove milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), atualizada em 03/06/2019, não podendo ser alienado ou transferido sem autorização judicial. Dou fé. Sorriso - MT, 21/08/2019. O Oficial,

AV-12/11179 - Prot. n.º 248.599 de 12/07/2021 - Nos termos da ordem emitida por Fernando Bastos Martinho Junior, da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, nos Autos do Processo n.º 00008860720155230002, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202107.1211.01715882-1A-420, de 12/07/2021, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0001-91. Dou fé. Sorriso - MT, 21/07/2021. O Oficial,

AV-13/11179 - Prot. n.º 260.047 de 14/07/2022 - Nos termos da ordem emitida por Fernando Aurelio Ferreira Del Barco, da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, nos Autos do Processo n.º 00008860720155230002, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202207.1411.02246660-TA-810, de 14/07/2022, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 12/11179. Dou fé. Sorriso - MT, 19/07/2022. O Oficial,

AV-14/11179 - Prot. n.º 266.325 de 03/03/2023 - A requerimento de Construtora Mendonça Ltda, de 03 de fevereiro de 2023, instruído com a Certidão n.º 122073, de 01 de julho de 2009, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande - MT, assinada por Aldeides José Assunção Tostes, Distribuidor, para constar a distribuição em 22/06/2009, para a Segunda Vara Cível da Comarca de Várzea Grande - MT, da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 2009/418 - código n.º 22873 (Processo n.º 0008423-48.2009.8.11.0002), admitida pelo Juízo, no valor de R\$ 571.055,07 (quinhentos e setenta e um mil, cinquenta e cinco reais e sete centavos), em que é exequente Construtora Mendonça Ltda, CNPJ n.º 02.425.049/0001-11 e executadas Kade Construtora Ltda, CNPJ n.º 07.197.562/0001-16 e Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n.º 78.851.995/0002-72. Dou fé. Sorriso - MT, 07/03/2023. O Oficial,

AV-15/11179 - Prot. n.º 271.170 de 14/07/2023 - Nos termos da ordem emitida por Mairom Rosa Tambara, da Vara Criminal de Concórdia - SC, nos Autos do Processo n.º 00000480620068240001, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202307.1317.02810116-1A-640, de 13/07/2023, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda - Em Recuperação Judicial, CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0001-91. Dou fé. Sorriso - MT, 25/07/2023. O Oficial,

AV-16/11179 - Prot. n.º 281.876 de 13/06/2024 - Nos termos da ordem emitida por Sabrina Favero, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - SC, nos Autos do Processo n.º 00000480620068240001, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202406.1316.03388001-1A-990, de 13/06/2024, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda em Recuperação Judicial, CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0001-91. Dou fé. Sorriso - MT, 19/06/2024. O Oficial,

AV-17/11179 - Prot. n.º 282.036 de 18/06/2024 - Nos termos da ordem emitida por Sabrina Favero, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - SC, nos Autos do Processo n.º 00000480620068240001, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202406.1815.03396496-PA-909, de 16/06/2024, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 16/11179. Dou fé. Sorriso - MT, 24/06/2024. O Oficial,